



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JULHO DE 2026

Institui e nomeia a Comissão de Condução do
Processo Administrativo Disciplinar nº
05.00002/2026.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517,
de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da
Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para
apuração dos fatos constantes no Pedido de Abertura de Procedimento Administrativo
Disciplinar nº 05.00002/2026, assim como seus desdobramentos.

Art. 2º Nomear os funcionários Marcos Antonio de Sousa Lima, matrícula
CRMV-SP nº 1012045, Fernando José Real Leite, matrícula CRMV-SP nº 1014160, e
Roberta da Silva Silveira, matrícula CRMV-SP nº 1014268, para compor a Comissão de
Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00002/2026, sob a presidência
do primeiro nomeado.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para
a conclusão dos trabalhos, na forma do artigo 9º da Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições
contrárias.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2026.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Assinado digitalmente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP